



PROCESSO	
INTERESSADO	CEP-CAU/BR
ASSUNTO	Análise da deliberação 051/2022-(CEP-CAU/BR)
DELIBERAÇÃO Nº 317/2023 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma híbrida na sede do CAU e pela plataforma MS Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os encaminhamentos do “II ENCONTRO NACIONAL DA CEP-CAU/BR COM OS CAU/UF EM 2022” ocorrido em Brasília nos dias 18 3 19 de outubro de 2022;

Considerando a deliberação nº 051/2022 – CEP – CAU/BR que aprova as ações propostas nos Encontros realizados com os CAU/UF, referentes aos temas Fiscalização/Res. 198 e Atividades e Atribuições;

Considerando a necessidade de analisar o plano de trabalho da CEP-CAU/BR;

**DELIBERA:**

- 1- Solicitar que a CEP-CAU/BR encaminhe o plano do trabalho da CEP-CAU/BR, citado na deliberação nº 051/2022- (CEP-CAU/BR), referente à revisão das normas que tratam de Atribuições e Atividades Técnicas (Projeto 2);
- 2- Informar à CEP-CAU/BR que a CEP-CAU/SP já tem um grupo de trabalho produzindo conteúdos para contribuir com as discussões sobre a Resolução nº 21/2012;
- 3- Solicitar a participação de representantes da CEP-CAU/SP para contribuir com o grupo de trabalho criado pela CEP-CAU/BR para discutir a proposta de detalhamento das atividades contidas na atual Resolução nº 21 e a minuta de anteprojeto da resolução;
- 4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Stefania Dimitrov, Viviane Manzione Rubio, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Marcia Mallet Machado de Moura, Cláudia Maria Lima Ribeiro, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 09 de janeiro de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**KARLA R. DE ALMEIDA COSTA**  
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional